



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 314/2009 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o Memorando n.º 002/SPAT, de 26/10/2009 (prot. 379/2009), do Sr. Chefe da Seção de Patrimônio/CMP/SAO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas abaixo, vinculadas à Seção de Patrimônio/CMP/SAO.

Função Comissionada	Substitutos
FC.6 – Chefe da Seção de Patrimônio/CMP/SAO	1º Francisco Sinderley de Oliveira 2º Francisco de Assis Silva dos Santos
FC.3 - Asistente III – da Seção de Patrimônio/CMP/SAO	1º Francisco de Assis Silva dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 210/2008-DG, de 19/11/2008 – DJE: 24/11/2008, no que tange às substituições em referência.

Natal, 04 de novembro de 2009.

Andréa Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral